

DECRETO N.º 39.481, DE 24/03/2021.

**PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS
DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo mencionados, contratados através dos Processos Seletivos Simplificados SEMSA – Edital n.º 004/2018 e Edital n.º 002/2019, conforme Processo n.º 2089/2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	De	Para
31716	Alessandra Felipe de Sousa	PA-Técnico em Enfermagem Plantonista	20/03/2019	18/03/2021	17/03/2022
31717	Luciana Tiago de Brito Oliveira	PA-Técnico em Enfermagem Plantonista	20/03/2019	18/03/2021	17/03/2022
31732	Shirlei Rosa de Souza	Médico Pediatra	25/03/2019	23/03/2021	24/03/2022
31733	Marta Bianchini	PSF-Médico Psiquiatra	25/03/2019	23/03/2021	24/03/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária de Saúde